



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2242/2018

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 233/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 09 de agosto de 2018,

RESOLVE

Conceder, a contar de 25 de julho de 2018, a Retribuição por Titulação (RT) a **GUILHERME ANTONIO BORGES**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios da conclusão do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS).

Pelotas, 14 de agosto de 2018.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 12/10/2018 23:42:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 5000

Código de Autenticação: 6738c9d0e9

